



Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

e-mail: pmbssul@bssul.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2014

REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2014

O Município de Bom Sucesso do Sul – Pr., comunica que realizará o Pregão Eletrônico nº 008/2014, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, visando ao Registro de Preços para futuras aquisições de Sêmen Bovino das Raças Jersey, Holandesa e Gir. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.bll.org.br. Valor Global Máximo: R\$ 96.400,00 (noventa e seis mil e quatrocentos reais). Sessão de recebimento e abertura das propostas: **dia 27/03/2014 às 14h:01min**. Informações: tel: (46) 3234-1135.

Bom Sucesso do Sul, 14 de Março de 2014.

Helder Felipe Klassen
Pregoeiro

Bom Sucesso do Sul
Prefeitura Municipal

73

Município de Bom Sucesso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

[INÍCIO](#)

[O MUNICÍPIO](#)

[GOVERNO MUNICIPAL](#)

[PUBLICAÇÕES](#)

[PORTAL DA TRANSPARÊNCIA](#)

[NOTÍCIAS](#)



Vista panorâmica do Cristo

[Início](#) [Publicações](#) [Licitações](#) [AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico 008/2014](#)

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico 008/2014

Categoria: Licitações Publicado em Segunda, 17 Março 2014

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico 008/2014

Arquivos para download

 AVISO - PE 008.2014 - SÊMEN.pdf [49 KB- 17/03/2014 19:53

Acessos: 0



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ESTADO DO PARANÁ

Av. Brasil, 100 - Fone: (51) 3333-1000
CNPJ nº 03.680.021/0001-00 - Palmas, Paraná

DECRETO Nº 7.000

Art. 1º - Aprova o valor da tarifa para a exploração dos Serviços de Transportes

O Prefeito Municipal, Dr. Hilário Andraschko, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o Requerimento Administrativo de nº 006802014 formulado pela Empresa Transportes Coletivos Palmense LTDA, que solicita reajuste do valor da tarifa para exploração de serviços de transporte, Processo Licitatório nº 926204, Concorrência nº 842004, bem como tendo em vista o parecer do Gabinete do Prefeito, em 10 de março de 2014, que atesta a possibilidade do referido reajuste, resolve:

DECLARAR

Art. 1º - Fixa o valor da tarifa única dos serviços de transportes coletivo de Palmas fixado em R\$ 2,00 (dois reais e cinquenta centavos), conforme reajuste aprovado de 9,13%.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir do zero hora do dia 1º de abril de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, em 12 de março de 2014.
Hilário Andraschko
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE PATRIMÔNIO

Data de Assinatura do Contrato: 17/03/2014.

Permitente - Município de Palmas, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o número 76.161.01/0001-00, com sede administrativa na Avenida Clevelandia, nº 321, Centro, Palmas, Estado do Paraná, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal, Dr. Hilário Andraschko, brasileiro, casado, advogado inscrito sob nº 7.841, da Ordem dos Advogados do Brasil, residente e domiciliado na Cidade de Palmas, Paraná, nº 314, Contribuinte Federal sob nº 007.510.140-10.

Prematadoário - Serenice Baptistina Pinto, brasileira, casada, peçonista, residente e domiciliada nesta cidade à Rua Venâncio Azevedo Ferreira, nº 1162, portador da Cédula de Identificação civil de nº 3.082.019-0 inscrita no CPF sob nº 766.268.029-16.

Objeto - O Parque de Exposições Pa Venenice para a Realização do "1 Leilão do Gado Cabral Agroparciana São Jorge e Condições".

Contraprestação - 1% (um por cento) de movimentação financeira realizada no evento.

Presente cedência de uso vigência durante os dias 21 a 24 de março de 2014 em Palmas, Estado do Paraná.

PORTARIA Nº 14.000

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea "a", inciso II do art. 89 da Lei Orgânica Municipal, considerando o Protocolo sob nº 012022014, datado de 07 de março de 2014.

EXONERAR

Art. 1º - A Srª Cleuzia Maria dos Santos, portadora do RG nº 0.620.009-0, inscrita no CPF/MF nº 008.525.029-30, do cargo de Pedagoga, lotada junto ao Departamento de Educação, Esportes e Cultura, a contar de 12 de março de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palmas, 12 de março de 2014.
Hilário Andraschko
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.006

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea "a", inciso II do art. 89 da Lei Orgânica Municipal, considerando o Protocolo sob nº 012022014, datado de 07 de março de 2014.

EXONERAR

Art. 1º - A Srª Cleuzia Maria dos Santos, portadora do RG nº 0.620.009-0, inscrita no CPF/MF nº 008.525.029-30, do cargo de Pedagoga, lotada junto ao Departamento de Educação, Esportes e Cultura, a contar de 12 de março de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palmas, 12 de março de 2014.
Hilário Andraschko
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.007

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea "a", inciso II do art. 89 da Lei Orgânica Municipal, considerando o Memorando sob nº 01222014 do Departamento de Administração, datado de 10 de março de 2014.

EXONERAR

Art. 1º - A Srª Talita Santos de Paula, portadora do RG nº 10.185.569-4, inscrita no CPF/MF nº 078.015.059-94, do cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Material, junto ao Departamento de Administração, a contar de 12 de março de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palmas, 12 de março de 2014.
Hilário Andraschko
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.008

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea "a", inciso II do art. 89 da Lei Orgânica Municipal, considerando o anexo sob nº 0082014 do Departamento de Saúde, datado de 10 de março de 2014.

AUTORIZAR

Art. 1º - O Sr. Edson Kovalinski, enfermeiro, matrícula funcional nº 3.203.982, portador do RG sob nº 0.141.007-0 e CPF/MF sob nº 020.430.140-01, pasta, em nome do Departamento de Saúde, ficou como responsável para promover e efetuar de ordem de serviços e realizar as prescrições de conta sua ordem médica. Conforme solicitado pelo Diretor do Departamento de Saúde, Dr. Admar Galvêas Pedrosa.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palmas, 12 de março de 2014.
Hilário Andraschko
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.009

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea "a" do art. 89 da Lei Orgânica Municipal, e artigo 96 da Lei Municipal nº 1006, considerando o requerimento protocolado sob nº 01092014, datado em 27 de fevereiro de 2014, resolve:

CONCEDER

Art. 1º - Licença sem vencimentos, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 04 (quatro) dias, ao Vago Municipal Sr. Edson Anales Rodrigues de Nascimento, portador do RG nº 4.752.732-0, inscrito no CPF/MF sob nº 625.442.800-30.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palmas, 12 de março de 2014.
Hilário Andraschko
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.100

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea "a" do art. 89 da Lei Orgânica Municipal, e artigo 96 da Lei Municipal nº 1006, considerando o memorando 1282014 do Departamento de Ação Social, datado de 11 de março de 2014, resolve:

CEDE

Art. 1º - O Sr. Logias Anderson Salomoni, função de Assistente Social, lotado no Departamento de Ação Social, para exercer a função de Técnico do Programa Amigo do Voto do Convênio com o Banco Santander e o Conselho Municipal de Direitos de Criança e Adolescente - CMDA com

carregamento de 20 (vinte) horas semanais, para a realização do diagnóstico da situação de criança e do adolescente no Município de Palmas.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Palmas, Pr., 12 de março de 2014.

Hilário Andraschko
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.101

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea "a", inciso II do art. 89 da Lei Orgânica Municipal combinado com a parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal, resolve:

EXONERAR

Art. 1º - A Srª Angela Maria Nadal, portadora do RG nº 7.735.780-5, inscrita no CPF/MF nº 053.620.119-30, para o cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Material, junto ao Departamento de Administração, percebendo o equivalente à simbologia CC07, a contar de 13 de março de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palmas, 12 de março de 2014.
Hilário Andraschko
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.102

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea "a", inciso II do art. 89 da Lei Orgânica Municipal combinado com a parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal, resolve:

EXONERAR

Art. 1º - A Srª Emile Ribeira de Moura, portadora do RG nº 0.451.722-2PR, inscrita no CPF/MF nº 053.178.089-02, para o cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Locação, junto ao Departamento de Licitação e Compras, percebendo o equivalente à simbologia CC07, a contar de 14 de março de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palmas, 13 de março de 2014.
Hilário Andraschko
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.103

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea "a", inciso II do art. 89 da Lei Orgânica Municipal, resolve:

EXONERAR

Art. 1º - A Portaria nº 13.236, que nomeou o Sr. Luiz Mass, portador do RG nº 0.401.700-0/PR, inscrito no CPF/MF nº 020.440.979-02, para o desempenho do cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Frotas, junto ao Departamento de Infra-Estrutura, percebendo o equivalente à simbologia CC 07, ficando adido e a simbologia para CC 06, e contar de 13 de março de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palmas, 13 de março de 2014.

PORTARIA Nº 14.104

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea "a", inciso II do art. 89 da Lei Orgânica Municipal, resolve:

CONCEDER

NOME	PORTARIA	PERCENTAGEM ATUAL	PERCENTAGEM ALTERADA
BIONDIA MARIA DOS SANTOS	4.789/2007	0%	20%
CRAGGE LILIANE DE OLIVEIRA	0.770/2007	0%	30%
GUILHERME FRANCISCO ZALETY	13.377/2013	0%	60%

Art. 1º - As percentagens auferidas pelas servidores abaixo relacionados, correspondentes às gratificações por Tempo Integral (TI) conforme descrito abaixo, a contar de 17 de março de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palmas, 13 de março de 2014.
Hilário Andraschko
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.105

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o encaminhamento do requerimento nº 012032014 datado de 11 de março de 2014, resolve:

EXONERAR

Art. 1º - O Sr. Valdeir Santos Fernandes, por motivo de falecimento, portador do RG nº 4.793.077-2PR, inscrito no CPF/MF nº 700.417.009-01, do cargo efetivo de Técnico Agrícola e do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Assessoria, junto ao Departamento de Infra-Estrutura, a contar de 13 de março de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palmas, 13 de março de 2014.
Hilário Andraschko
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.106

O Prefeito Municipal de Palmas, PR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 96, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica Municipal, combinado com a parte final do inciso II do art. 37 da Constituição Federal, nos termos previstos no Edital nº 012013-A, e seguinte do Processo Seletivo Simplificado - PSS, cujo objetivo é a contratação temporária, em caráter excepcional e extraordinário, de professor de Educação Física, de Educação Especial, de Docentes de Campo e de Professor Regente 1º ano 5º ano do Ensino Fundamental, para atender a demanda das Escolas que compõe a Rede Municipal de Ensino Básico, conforme Edital de Convocação nº 069/2014, resolve:

EXONERAR

Art. 1º - Os Funcionários abaixo relacionados, a contar de 17 de março de 2014.

PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA, EDUCAÇÃO ESPECIAL, REGENTE 1º AO 5º ANO PARA ESCOLAS DO CAMPO E REGENTE DE 1º AO 5º ANO E EDUCAÇÃO INFANTIL	PROFESSOR REGENTE 1º AO 5º ANO E EDUCAÇÃO INFANTIL
ONDEM 262	NOME: CAROLINE VENTURINI

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Palmas, Pr., 13 de março de 2014.
Hilário Andraschko
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO - PR

DECRETO Nº 1.884, DE 17 DE MARÇO DE 2014
Declara Existência de candidatos aprovados em Concurso Público.

A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: AMSOP.DIOEMS.COM.BR, edição do dia 18-03-2014, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 1.387, de 29-11-2011.

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2014
REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2014

O Município de Bom Sucesso do Sul - PR, comunica que realizará o Pregão Eletrônico nº 008/2014, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando ao Registro de Preços para futuras aquisições de Sêmen Bovino das Raças Jersey, Holandesa e Gtr. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.bl.org.br. Valor Global Máximo: R\$ 96.400,00 (noventa e seis mil e quatrocentos reais). Sessão de recebimento e abertura das propostas: dia 27/03/2014 às 14h:01min. Informação: tel: (46) 3234-1135.
Bom Sucesso do Sul, 17 de Março de 2014.
Heider Felipe Klussen Pregeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 5/2014
Processo nº 140/2014

O Município de Mariópolis, através do prefeito Municipal Mario Eduardo Lopes Paulek, e a comissão permanente de licitação designada pela portaria nº 172014 de 6 de janeiro de 2014, e com fulcro no Decreto Municipal nº 43, de 29 de agosto de 2007, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, torna público aos interessados, que até o dia 26 de ABRIL de 2014, às 14 (QUATORZE) horas, estará recebendo, no Protocolo de Licitações da Prefeitura Municipal de Mariópolis, os Envelopes contendo a documentação de Habilitação e Proposta de Preços do Edital de Concorrência nº 5/2014, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para futura eventual aquisição de materiais elétricos que serão utilizados pelos diversos departamentos do município de Mariópolis, de acordo com a descrição constante no Anexo IV, que faz parte deste Edital, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM". A licitação será regida pela Lei nº 8.666/93, suas posteriores alterações e demais legislação pertinente. O inteiro teor do ato convocatório e seus anexos estarão à disposição dos interessados, a partir desta data, junto à Comissão Permanente de Licitação no telefone 46-3225-8100, na Prefeitura Municipal de Mariópolis, no horário de expediente, na Rua Seis, nº 1030, em Mariópolis-PR, ou pelo e-mail francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br.

Mariópolis, 17 de MARÇO de 2014.
Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE ITAPERJARA DOESTE
ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREÇO PRECONAL Nº 013/2014

Após análise e validação das propostas oferecidas pelas Licitantes, e Comissão foi unânime em considerar as melhores propostas para a Edição de Preço Preconal Nº 013/2014.

Classificação	LOTE Nº 01/ITEM	EMPRESA LICITADORA	VALOR R\$
1ª	01, 02, 03, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 43	LODI LIVRARIA & PAPELARIA LTDA - ME	R\$ 6.603,50
1ª	23, 24, 26, 28, 29, 31, 32, 33 e 41	GRAFICA TOIGO & TOIGO LTDA - ME	R\$ 37.410,50
1ª	25, 27, 30, 30 e 37	PLANARINA CRISTINA PAULI - ME	R\$ 15.270,00
1ª	42	INSTITUIÇÃO CLÁudia LTDA - ME	R\$ 15.000,00

Por revisar lista e em conformação com o Edital de Preço Preconal Nº 013/2014, realizado em 14/03/2014, as 10h00min.
Itaperjara do Oeste - PR, 14 de Março de 2014.

Cláudio Luis Fichtelli
Presidente da Comissão

Memoro da Comissão



PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2014

O Município de Sulina, através do prefeito Municipal Edson José de Souza, torna público aos interessados, que até o dia 27 de março de 2014, às 14h:01min, estará recebendo, no Protocolo de Licitações da Prefeitura Municipal de Sulina, os Envelopes contendo a documentação de Habilitação e Proposta de Preços do Edital de Licitação nº 008/2014, que tem por objeto a aquisição de materiais de consumo para o Departamento de Educação, Esportes e Cultura, de acordo com a descrição constante no Anexo IV, que faz parte deste Edital, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM". A licitação será regida pela Lei nº 8.666/93, suas posteriores alterações e demais legislação pertinente. O inteiro teor do ato convocatório e seus anexos estarão à disposição dos interessados, a partir desta data, junto à Comissão Permanente de Licitação no telefone 55-3225-8100, na Prefeitura Municipal de Sulina, no horário de expediente, na Rua Seis, nº 1030, em Sulina-MS, ou pelo e-mail francisco.bueno@sulina.ms.gov.br.

Resolva:

Nome	Caro	Hora
Amir Magali Costa	Operador de Máquina Hidráulica I	20,00
Angélica Zilio	Motorista de Ônibus	20,00
Carina Albano Carlin	Operador de Máquina	100,00
Dei Nogueira Hoffmann	Operador de Máquina Agrícola	40,00
Osvaldo Soares de Oliveira	Operador de Máquina Hidráulica I	40,00
Francisco de Oliveira Marinho	Operador de Máquina Hidráulica I	100,00
Ilma Lippi	Auxiliar de Serviços Gerais	10,00
José Pereira	Operador de Máquina Hidráulica I	100,00
Julio Helton Nunes	Operador de Máquina	10,00
Jonice Lironi	Operador de Máquina	20,00
José T. Aquino Dal Olmo	Operador de Máquina Hidráulica I	20,00
João Aldean de Campos	Motorista	40,00
Marcelo Antônio Berardo	Operador de Máquina Hidráulica I	20,00
Marcelo Nilton Lopes Duarte	Operador de Máquina	20,00
Marcelo de Nova	Motorista	20,00
Paulo Lívio de Oliveira	Ass. De Serviços Gerais I	50,00
Paulo Marcos Kesting	Motorista (Licenciado I)	10,00
Paulo T. Sander	Operador de Máquina	10,00
Yuri Lazareski	Motorista	10,00
Vicente Tiziano	Motorista de Ônibus	100,00

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 17 de março de 2014.

Almir Magali Costa
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2014
REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2014

O Município de Bom Sucesso do Sul - PR, comunica que realizará o Pregão Eletrônico nº 008/2014, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando ao Registro de Preços para futuras aquisições de Sêmen Bovino das Raças Jersey, Holandesa e Gtr. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.bl.org.br. Valor Global Máximo: R\$ 96.400,00 (noventa e seis mil e quatrocentos reais). Sessão de recebimento e abertura das propostas: dia 27/03/2014 às 14h:01min. Informação: tel: (46) 3234-1135. Bom Sucesso do Sul, 17 de Março de 2014.
Heider Felipe Klussen Pregeiro

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2014
REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2014

O Município de Bom Sucesso do Sul - PR, comunica que realizará o Pregão Eletrônico nº 008/2014, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando ao Registro de Preços para futuras aquisições de Sêmen Bovino das Raças Jersey, Holandesa e Gtr. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.bl.org.br. Valor Global Máximo: R\$ 96.400,00 (noventa e seis mil e quatrocentos reais). Sessão de recebimento e abertura das propostas: dia 27/03/2014 às 14h:01min. Informação: tel: (46) 3234-1135. Bom Sucesso do Sul, 17 de Março de 2014.
Heider Felipe Klussen Pregeiro

Almir Magali Costa
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se em 17/03/2014.

Registre-se e Publique-se em 17/03/2014.

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça-Feira, 18 de Março de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0558

Página 12 / 178

BOM SUCESSO DO SUL

PREFEITURA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014

Em concordância com a Ata datada em 13/03/14 de Abertura do processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 005/2014, que teve como objeto registrar, em ata de registro de preços, compromisso formal de preços para futuras aquisições de gêneros alimentícios, produtos de copa e cozinha e cargas de GLP - Gás Liquefeito de Petróleo (gás de cozinha), HOMOLOGO por seus próprios fundamentos determinando que seja ADJUDICADO o seu objeto a favor das empresas LUCAS JOSE PRECHLAK ME. com o CNPJ nº 19.657.007/0001-09 e PENSO E ARAUJO LTDA com o CNPJ nº 07.429.169/0002-91, conforme valores abaixo relacionados:

VENCEDOR: LUCAS JOSE PRECHLAK ME. com o CNPJ nº 19.657.007/0001-09

LOTE	QUANT.	DESCRIÇÃO MÍNIMA	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL LOTE (R\$)
01	200	Açúcar cristal, branco de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem plástica, com todas as informações pertinentes ao produto previstas na legislação vigente, constando data de fabricação e validade nos pacotes individuais.	Pacote de 5kg	Alto Alegre	10,00	2.000,00
02	200	Café em pó homogêneo, torrado e moído, empacotado a vácuo, com selo de pureza ABIC Categoria Tradicional, com validade mínima de 6 (seis) meses a partir da entrega, com registro da data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem.	Pacote de 500g	Melita	10,00	2.000,00
03	100	Chá deerva mate tostada; sabor natural; do preparo instantâneo; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio; isento de sujidades e larvas.	Cx. com 40g de peso líquido, com 25 saquinhos cada.	Mate-Leão	3,75	375,00
04	60	Filtro de papel para coar café, Referência 103	Caixas com 30 unidades.	Melita	3,20	192,00

VENCEDOR: PENSO E ARAUJO LTDA com o CNPJ nº 07.429.169/0002-91

LOTE	QUANT.	DESCRIÇÃO MÍNIMA	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL LOTE (R\$)
05	180	Cargas de GLP - Gás Liquefeito de Petróleo (gás de Cozinha)	Botijão de 13Kg	Liquigas	45,80	8.244,00

TOTAL HOMOLOGADO POR FORNECEDOR:

NOME DO FORNECEDOR	VALOR TOTAL
LUCAS JOSE PRECHLAK ME	R\$ 4.567,00
PENSO E ARAUJO LTDA	R\$ 8.244,00

Bom Sucesso do Sul, 17 de Março de 2014.
Antonio Celso Pilonetto
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2014 REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2014

O Município de Bom Sucesso do Sul - Pr., comunica que realizará o Pregão Eletrônico nº 008/2014, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando ao Registro de Preços para futuras aquisições de Sêmen Bovino das Raças Jersey, Holandesa e Gir. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.bl.org.br. Valor Global Máximo: R\$ 96.400,00 (noventa e seis mil e quatrocentos reais). Sessão de recebimento e abertura das propostas: dia 27/03/2014 às 14h:01min. Informações: tel: (46) 3234-1135.

Bom Sucesso do Sul, 14 de Março de 2014.

Helder Felipe Klassen
Chefe de Divisão

ADITIVO CONTRATUAL Nº 03

AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 071/2012

Contratante: Município de Bom Sucesso do Sul/PR.

Contratada: FRANCH COSTELLA & CIA LTDA.

Cláusula Primeira - Prazo de vigência: Tendo em vista que o pagamento da última parcela da obra objeto do presente Contrato dependa da apresentação da respectiva CND Previdenciária a qual, conforme informa a Contratada, ainda não se viabilizou devido a problemas de natureza contábil que estão sendo regularizados, fica prorrogado o prazo de vigência até 30.04.2014.

Cláusula Segunda - Disposições Finais

Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.

Assinatura: 28 de fevereiro de 2014.

Helder Felipe Klassen

Chefe da Divisão de Licitações e Contratos

ADITIVO CONTRATUAL Nº 04

AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 065/2012

Contratante: Município de Bom Sucesso do Sul/PR.

Contratada: FRANCH COSTELLA & CIA LTDA.

Cláusula Primeira - Prazo de vigência: Tendo em vista que a obra objeto do presente contrato é executado com recursos provenientes de Programa do Ministério da Saúde; tendo em vista que, conforme informação do Engenheiro Civil fiscal da obra, a mesma encontra-se integralmente executada; e tendo em vista que o pagamento da última parcela deste Contrato depende da Ratificação da Comissão Intergestora Bipartite, documento que ainda não se obteve até a presente data, fica prorrogado o prazo de vigência do presente Contrato até 30 de abril de 2014.

Cláusula Segunda - Disposições Finais

Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.

Assinatura: 28 de fevereiro de 2014.

Helder Felipe Klassen

Chefe da Divisão de Licitações e Contratos

EDITAL CMDCA Nº 02/2014

Divulga relação de candidatos habilitados para o

Processo de escolha dos membros do Conselho

Tutelar de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Bom Sucesso do Sul - Pr, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições do EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL Nº 09/2013, torna público aos interessados a relação de candidatos habilitados para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Bom Sucesso do Sul, conforme segue:

Eloime Rosa Frizon Prochlak
Elidiano Sosinando
Ronaldo Maloski

Bom Sucesso do Sul, 18 de março de 2014.

Claiza Faversani

Presidente do CMDCA

CAPANEMA

PREFEITURA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - CAPANEMA-PR EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Administração do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Instrução Normativa nº 71/2012, do Tribunal de Contas do Paraná, convoca as pessoas abaixo relacionadas, aprovados no concurso público nº 01/2011 para tomar posse junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 10 (dez) dias da data da publicação. O não comparecimento dos mesmos, neste prazo, implicará na perda dos direitos sobre a vaga em questão:

No Cargo de Engenheiro Agrônomo

LUCIR RUPOLO

No Cargo de Educador Infantil

SOLANGE SALVADORI

No Cargo de Odontólogo - 40 horas

SILVIA ESTELA BORDIGNON

Capanema, 13 de março de 2014.

Vilson José Borowski

Secretário de Administração